

O MOVIMENTO SOFISTA COMO RETÓRICA FILOSOFANTE VOLTADA PARA O PROCEDIMENTO DE PERSUASÃO COGNITIVA

Fernando Joaquim Ferreira Maia²

RESUMO

O objetivo deste artigo é sustentar a importância do debate acerca da unidade entre a retórica e a filosofia a partir do movimento sofista. De modo geral, é a união entre retórica e filosofia que vai dotar o orador de instrumentos teóricos capazes de influenciar a vida na *Polis*. Será tratado o debate entre Parmênides e Heráclito acerca da verdade. Depois, será abordada a relação entre a sofística e a retórica com ênfase em Protágoras e Górgias. A relação entre filosofia e retórica, na civilização ocidental, é a história da relação entre verdade e probabilismo, entre ser e estar, entre ontologia e gnoseologia. As perguntas e as respostas, nessa relação, vão ditar o consenso ou o dissenso entre a filosofia e a retórica.

Palavras-chave: Retórica. Sofista. Filosofia

2. Graduado em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco, Especialização em Direito Processual Civil, Mestrado e Doutorado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Atualmente é professor adjunto do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco e advogado. E-mail: fernandojoaquimmaia@gmail.com.

THE SOPHISTIC MOVEMENT PHILOSOPHICAL RHETORIC AS DIRECTED TO THE PROCEDURE OF PERSUASION COGNITIVE

ABSTRACT

The purpose of this article is to sustain the importance of the debate about the unity between rhetoric and philosophy from the sophist movement. Generally speaking, is the union between rhetoric and philosophy that will allow to provide the speaker of theoretical instruments capable of influencing their lives in *Polis*. Will the treaty the debate between Parmenides and Heraclitus about truth. Then it also looks at the relationship between the sophist movement and the rhetoric with emphasis on Protagoras and Gorgias. The relationship between philosophy and rhetoric, in western civilization, is the story of the relationship between truth and likely, between being and being, between ontology and gnoseology. The questions and answers in this respect will dictate the consensus or the dissent between philosophy and rhetoric.

Keywords: Rhetoric. Sophist. Philosophy

I. Introdução: o nascimento da retórica com Tísias e Córax

O objetivo deste artigo é sustentar a importância do debate acerca da unidade entre a retórica e a filosofia a partir do movimento sofista. De modo geral, é a união entre retórica e filosofia que vai dotar o orador de instrumentos teóricos capazes de influenciar a vida na *Polis*. Será tratado o debate entre Parmênides e Heráclito acerca da verdade. Depois, será abordada a relação entre a sofística e a retórica com ênfase em Protágoras e Górgias.

A relação entre filosofia e retórica, na civilização ocidental, é a história da relação entre verdade e probabilismo, entre ser e estar, entre ontologia e gnoseologia. As perguntas e as respostas, nessa relação, vão ditar o consenso ou o dissenso entre a filosofia e a retórica.

Sustenta Adeodato (2010, p. 2, 4, 5) que a retórica se torna filosofia quando abdica do conceito de verdade e passa a ver a filosofia como sabedoria. Numa visão ampla, a retórica é filosofia. Rejeitando a ideia de verdade, a retórica opõe-se à ontologia, espécie de filosofia cujo objetivo consiste na busca, justamente, da verdade. Então, o problema da relação entre os retóricos e os filósofos é saber se o homem filosofa para obter a verdade ou a sabedoria diante do mundo. Se a inclinação é para a verdade, a retórica é oposta à filosofia; se é para a sabedoria, a retórica é filosofia.

Essa epopeia nasce na região da Sicília, parte da Magna Grécia, especificamente na cidade de Siracusa. Antes de mais nada, deve-se ressaltar que, na Antiguidade, com exceção do período da ocupação macedônica (338 a.C.-146 a.C.), nunca houve unidade política, jurídica ou nacional na Grécia Antiga. Não passava de uma região no extremo sudeste europeu habitada por quatro etnias distintas: aqueus (povo que habitava o Peloponeso, península do sul da Grécia), dórios (do norte e nordeste da Grécia), eólios (da Tessália e da Beócia, regiões localizadas, respectivamente, no centro-leste e centro-sul da Grécia) e jônios (povo indo-europeu do Peloponeso e da Ática, região do centro-sudeste da Grécia) (GILISSEN, 2008, p. 73). Posteriormente, esses povos vão estabelecer várias colônias ao longo do Mediterrâneo, o que formará a Magna Grécia. De qualquer forma, os primeiros Estados na Grécia surgem com a chegada desses povos, por volta de 1150 a.C., e, nos 350 anos seguintes ao mencionado evento, as estruturas fundamentais do que viria a ser a civilização grega se formam. O

desenvolvimento da propriedade agrária e o aumento das trocas entre os povos gregos darão as condições objetivas para sua evolução.

Cícero afirma que as convulsões políticas e sociais que ocorreram em Siracusa no início do século V a.C. estimularam o exercício do direito de ação nos tribunais e permitiram que Córax e seu discípulo Tísias, ambos dessa época, se destacassem, ao estabelecerem métodos e regras para a retórica judicial (CICERÓN, 2000, p. 73-74). São considerados os fundadores da retórica.

Por fim, segundo Platão (2008, 267a-b, p. 90-91), a tese principal de Tísias (e, por que, não de Córax também) era a verossimilhança. Rejeitava-se a verdade absoluta. O orador judicial devia basear a sua argumentação no provável, o o que levava a dar importância à busca das provas.

2. Heráclito e Parmênides: entre o verossímil e a verdade

Praticamente na mesma época de Córax e Tísias, a discussão acerca da relação entre retórica e filosofia volta a aparecer no choque entre as posições de Parmênides (530 a 460 a.C.) e Heráclito (540 a 470 a.C.). Segundo Diógenes Laércio (1988, p. 251, 257), eles viveram entre os séculos VI e V a.C. na Grécia Antiga.

Parmênides aborda a mencionada questão no plano do ser, da verdade absoluta. Introduce, assim, a ideia de crença como elemento fundamental em qualquer sistema racional. Aristóteles (1984, I, 5, 11, p. 23), na sua *Metafísica*, faz alusão a Parmênides nos seguintes termos:

Quanto a Parmênides, parece, de fato, ter visto melhor o que diz. Convencido de que, além do ser, o não ser não é coisa alguma, ele pensa que, necessariamente, existe uma coisa, o ser, e nada mais[...].

A verdade implica a afirmação do ser e a falsidade, a sua negação ou a afirmação do não-ser. O pensamento só adquire significado quando expressa o ser. O pensamento de Parmênides oferece à filosofia o objetivo do alcance e da realização da verdade plena e constitui, portanto, a base da ontologia (DUMONT, 2004, p. 117-120).

Parmênides assegura ser possível determinar a coisa em si, pois não existe a

possibilidade de convivência entre opostos. Uma vez surgida a contradição, um dos lados necessariamente irá prevalecer perante o outro, ou seja, considerando que existe ser e não-ser, caso apareça o ser, não pode haver o não-ser. O ser existe em si mesmo, não tendo passado ou futuro; é presente eterno e imutável. A realidade é fixa e independe da linguagem. Assim, a ontologia entende que o homem é um ser pleno e que é possível chegar à verdade. A linguagem, aqui, seria mero instrumento, e a retórica seria reduzida a um ornamento que permite ao homem influir no mundo (ADEODATO, 2009, p. 15-19).

Parmênides parte da ideia de que nada muda e de que tudo é absoluto, único, infinito e indivisível, pois o ser é um contínuo totalizador e uno. Parmênides desprezava os sentidos e, portanto, também o papel da linguagem na interferência sobre a realidade. O que importa é o objeto, a linguagem apenas se refere a ele. Esse objeto é algo concreto na vida humana, existe ou não existe, enquanto a linguagem sempre significa o que existe concretamente (RUSSELL, 1977, p. 55-56).

Para Heráclito, o ser humano não é um ser absoluto, mas carente e fraco, não tem condições de conhecer a verdade plena. Sustenta que nada é estático; tudo se comporta num fluxo constante e está em constante transformação e movimento de vai e vem. A marca desse fluxo constante é a contradição. Mesmo na unidade, o que move a vida é o choque entre opostos. É um movimento conflituoso e regenerativo. Então, para o homem, o problema filosófico não está no ser, mas no estar, e este é sempre relativo, pois se mantém em constante mutação (REALE, 1994, p. 64, 65).

O fluxo constante heraclítico das coisas, marcado por contradições, por choques entre opostos, constitui a realidade. A dialética de Heráclito envolve também harmonia entre contrários, pois a questão não é só contraste, mas também consenso, união entre opostos. Amor, ódio, guerra e paz estão juntos e se harmonizam sempre. É como se a presença de um contrário determinasse o outro. Por exemplo, a morte permite a vida; a existência de medicamentos que curam só é possível por conta da enfermidade, etc. Como já dito, é essa harmonia entre contrários, cada qual permitindo o outro, que explica toda a realidade (DUMONT, 2004, p. 62-67).

Para Heráclito, a luta é uma necessidade para a existência. Tudo acontece por conta de uma necessidade humana, e a mesma gera a contradição, pois sempre haverá uma necessidade contrária (DIÓGENES LAÉRTIOS, 1988,

p. 252, 253).

Por fim, Heráclito não é um sofista, mas o debate com Parmênides acerca do ser vai anteceder ao nascimento, no século V a.C., da sofística na região da Grécia, assunto do próximo tópico.

3. O movimento sofista e a linguagem para a formação humana

A origem dos sofistas é da tradição dos poetas (Homero, Hesíodo, Píndaro, etc.). Eles são os primeiros exegetas das obras poéticas. São responsáveis também pelo conceito de *Paideia* (cultura), considerados “mestres da cultura”, da formação do homem concreto, membro de uma sociedade.

O sofismo, ou movimento sofista, vai colocar o homem e toda a sua intervenção no mundo como centro da preocupação da filosofia. Daí que a especulação filosófica vai se deslocar para assuntos como a ética, a política, a retórica, a arte, a linguagem, a religião e a educação. Pode-se dizer que o ambiente do movimento sofista é a empiria, a experiência humana. Não é à toa que os sofistas vão adotar o método empírico-indutivo para selecionar hipóteses e soluções sobre problemas do pensamento (REALE, 1994, p. 192-194).

Para os sofistas, a filosofia não tem por pressuposto a verdade, pois esta é inatingível, uma ilusão. O caráter fraco, carente, do homem faz da linguagem o ambiente humano. Tudo se passa na linguagem, e a mesma cria e altera a realidade. Os sofistas vão se opor à ontologia e contribuir para uma concepção retórica de ver o mundo. O que importa não é o ser, mas o estar; e o estar é relativo, cético diante da vida e flexível diante da verdade. A retórica é mais que ornamento, pois passa a ter a função de situar o homem no mundo diante do conhecimento e da sua intervenção social.

A concepção sofística coloca o sujeito no centro e não as coisas e os objetos. Só importam enquanto acordos linguísticos estabelecidos pelos sujeitos em conjunto, sempre condicionais, temporários e autorreferentes (ADEODATO, 2009, p. 43-45). Assim, na gnoseologia o homem tem papel atuante por meio da linguagem; ele pode conhecer tudo mediante a razão, e esta é empiria, transcendente.

Para os sofistas, a verdade não pode ser adquirida, pois ela é fluida, flexível. No máximo, permite-se que as “supostas verdades” sejam ensinadas. Aqui, o

saber era uma pedagogia; implicava ensinamento, educação, reflexão crítica e treinada.

Vê-se que a ideia da relativização da verdade, defendida pela sofística, fundamenta as teorias calcadas na linguagem e prenuncia o desenvolvimento da retórica, mas não se confunde com esta. Como sustenta Adeodato (2008, p. 63), a sofística é uma espécie de retórica. Mas a retórica tem uma perspectiva mais ampla, plenamente humanista, cética e historicista. Jacyntho Brandão (BRANDÃO, 1997, p. 237) repete Filóstrato e diz que a sofística é uma retórica filosofante.

A sofística vai se preocupar com o ensino de técnicas de persuasão para o exercício do poder. A luta social, a necessidade de as classes subalternas tomarem o poder político da aristocracia e de esta utilizar o Estado, para garantir o seu poder econômico e político perante as demais camadas sociais, vai forçar o desenvolvimento da habilidade da comunicação, da interação do homem com outro homem na sociedade. O correto exercício da palavra será a expressão disso. A base da educação dos sofistas é o governo do Estado. O sucesso, o êxito, a glória, a virtude, o bom caráter, o altruísmo, todos os valores e aspirações sociais serão conduzidos pelos sofistas para a afirmação do homem, enquanto indivíduo e coletividade, perante o Estado.

Os sofistas vão desenvolver, na teoria e na prática, os gêneros do discurso: o judicial, o epidíctico e o deliberativo, quanto às partes da retórica (a invenção, a disposição, a elocução e a ação), vão dar atenção à invenção; onde e como achar ideias e retirar todas as consequências possíveis do debate. Essas preocupações levam o movimento sofístico a desenvolver uma teoria dos lugares comuns, a tópica, cujo objetivo era a amplificação do efeito persuasivo das ideias reveladas pela invenção (MARROU, 1990, p. 93-94).

A principal contribuição dos sofistas para o ocidente é a preocupação com a linguagem para a formação humana. Com eles, a linguagem é transformada em paradigma de toda a educação do homem; com ela vêm a dialética, a gramática, a retórica, a tópica, a matemática, a aritmética, a geometria, a astronomia, a música, a pedagogia e a semiótica. São conhecimentos que vão integrar a educação social. Isso contamina a filosofia e o direito, pois questões que afligem o homem, como o sentido da vida e a proteção/reprodução das relações sociais, só passam a ter sentido se servem à formação do homem. Nesse sentido, o movimento dos sofistas tem um forte aspecto pragmático. A retórica

não poderia ser separada da política, do direito, da história e, principalmente, da filosofia, visto que a formação humanista pregada pelos sofistas pressupunha amplo conhecimento.

É equivocado achar que os sofistas só se limitaram à eficácia da linguagem e aos aspectos formais do discurso. É claro que havia essa preocupação, a erística é a prova disso, uma vez que significava uma vertente meramente formal da retórica e de disputa de ideias. Entretanto, a retórica não se limita à erística; os sofistas, inevitavelmente, deram valor ao saber e ao conteúdo no mencionado campo da retórica. Foi a preocupação dos descendentes ideológicos de Parmênides em limitar a filosofia à busca de uma verdade absoluta que levou à separação entre “falar” e “saber” e sedimentou um preconceito contra a retórica. Os criadores da retórica nunca acharam que a tarefa da filosofia fosse a realização da plenitude do ser, marcada por uma ontologia ligada à verdade, mas sim o próprio conhecimento. A investigação do conhecimento conduz à verossimilhança, funda a relativização das coisas e da verdade. É essa “relativização da verdade” que une o “falar” com o “saber” e torna a retórica mais do que parte da filosofia. O movimento sofista torna a retórica necessária à realização da filosofia.

Por fim, existe outra explicação, de fundo material, para o referido conflito: as relações de produção e as leis econômicas do modo de produção escravista. A formação humana implicava profissionalismo e arregimentação para o trabalho. Só que o princípio do escravismo, como será visto, era a apropriação do produto suplementar do trabalho escravo, mediante o sistema de cooperação simples, pelos grandes proprietários de terras e manufactureiros. Isso levou objetivamente a uma dissociação entre intelecto e força física, visto que a condição da liberdade social passou a ser o ócio. O homem, para ser livre, precisa se libertar do trabalho. Para tanto, precisava ter um escravo que trabalhasse em seu lugar. A tarefa laborativa era vista como antissocial, própria do escravo e não do homem livre, ao qual cabia contemplar a verdade.

4. Protágoras e Górgias: a retórica contraposta às ontologias e sua gênese ligada à filosofia

Dentre os sofistas, os principais são Protágoras e Górgias. O primeiro, nascido na cidade de Ábdera, viveu entre 481 e 411 a.C. e desenvolveu suas atividades principalmente na cidade de Atenas; o segundo, conforme Filóstrato

(FILÓSTRATO *apud* GÓRGIAS, 1993, p. 12), na obra *Vida dos sofistas*, nasceu em Leontina, na Sicília, e viveu provavelmente entre os anos de 485 e 376 a.C., tendo desenvolvido suas atividades em toda a região da Grécia (DIÓGENES LAÉRTIOS, 1988, p. 242, 264, 266) (REALE, 1994, p. 210).

Protágoras, ao afirmar que “o homem é a medida de todas as coisas, das que são pelo que são, e das que não são pelo que não são”(RUSSELL, 1977, p. 88) (DIÓGENES LAÉRTIOS, 1988, p. 264), coloca o indivíduo no centro da filosofia. Aproxima-se de Heráclito, para quem tudo flui, tudo está em movimento, entretanto esse movimento é ditado pela sensação. Como o homem é o centro da filosofia, para Protágoras, o conhecimento passa a ser sensitivo, depende unicamente da capacidade do homem de apreensão. Afirmava que “a alma nada é além dos sentidos”(DIÓGENES LAÉRTIOS, 1988, p. 264) (DUMONT, 2004, p. 178).

Para ele, a verdade nunca poderia ser concreta, absoluta, pois ela variaria conforme a capacidade de apreensão humana. Tudo era verdadeiro para o homem; se era assim, a verdade seria sempre relativa, pois em qualquer situação alguma verdade estaria presente. Nunca haveria “a verdade”, mas “as verdades”. Protágoras leva a contradição para a *physis*, visto que em qualquer matéria sempre haveria duas ou mais afirmações contrárias igualmente verdadeiras. Por isso, admitia a possibilidade de alguém levantar e refutar ao mesmo tempo um determinado assunto, pois uma opinião poderia ser mais plausível que a outra, mas nunca mais verdadeira. Aqui, tem-se a base da erística, arte de vencer um debate com teses contraditórias, porém igualmente defensáveis.

Tudo passaria por um acordo do homem com outro homem operado pela linguagem. As coisas vigorariam mediante um acordo linguístico. A própria norma jurídica só poderia ser considerada válida não por uma verdade prévia, estabelecida por Deus, mas por um pacto material, estabelecido na comunicação humana. Por isso, o conteúdo de validade da norma jurídica seria variável no tempo e no espaço. O movimento sofista, ao contrapor a gnoseologia à ontologia, rompe de certo modo com a base de um possível direito natural e abre caminho para a constituição do positivismo jurídico no futuro (KAUFMANN, 2002, p. 63).

As colocações de Protágoras têm forte caráter subjetivista, mas é um subjetivismo coletivo, pois tudo era interação em comunicação. Admitia até a fixação de uma posição, desde que fosse por vontade da maioria e não de apenas

um indivíduo.

Já que a verdade é algo relativo e sempre presente, verdadeiro e falso se confundem e se alternam. Das suas ideias germina a teoria da argumentação, pois se preocupava com o ensino da crítica e da discussão, a partir da oposição de várias teses possíveis sobre um mesmo assunto. A técnica, a erística, passava pela forma de se sustentar um argumento, seja a favor ou contra uma mesma coisa, principalmente de uma posição mais frágil, e como fazê-lo prevalecer. Esse método serviria para qualquer coisa, para qualquer tipo de conhecimento. A retórica, por meio de várias técnicas por ele iniciadas, como narração, perguntas, respostas, comandos e enumerações, tempos verbais, manipulação de substantivos, determinaria qual verdade, qual virtude, qual valor, qual modelo, etc. deveria predominar (PLEBE, 1978, p. 8, 9) (REBOUL, 2000, p. 7).

Protágoras dá um sentido à utilização da retórica, pois a persuasão e a interação do indivíduo em comunicação só seriam possíveis se se afastasse da filosofia qualquer ideia da verdade como um fator alheio ao ambiente comunicativo humano. Se se considera que a verdade é relativa, considera-se que essa relatividade só pode ser determinada no choque entre argumentos contrários, pelo qual falar e saber são coisas indissociáveis. A verdade é reduzida a mera probabilidade (BARILI, 1979, p. 14).

Observa-se o caráter pragmático das suas ideias, pois, para o homem, o importante não seria o pseudocaráter absoluto do ser, mas aquilo que seria mais conveniente. Sabendo o que é mais conveniente, mais útil a determinada situação, a questão seria como fazê-lo prevalecer. O orador deveria atuar com sapiência, de forma ética e política, para o útil ao Estado, à sociedade, tendo em consideração o fato de que toda decisão é válida e de que a tarefa é ensinar a decidir e não influenciar na decisão (REALE, 1994, p. 204-208) (ADOMEIT, 2000, p. 35).

A postura assumida por ele é de ausência de crença. A descrença é o acordo entre os sujeitos e permite a defesa da lei, dos pactos, da moralidade e da justiça em qualquer situação. Ela varia conforme os condicionantes históricos e materiais em que a sociedade está inserida. Daí a ligação da sofística com o historicismo. O ceticismo é a marca desse processo.

Consequentemente, sob a erística de Protágoras, desenvolve-se uma cultura humanista muito afeita ao historicismo e ao ceticismo. O humanismo posto é a ponte que liga a sofística à retórica, pois, se o homem é a medida de todas as

coisas, cabe à filosofia, com o aporte da retórica, aperfeiçoar constantemente o homem (ADOMEIT, 2000, p. 28).

Górgias vai criar uma teoria direcionada a dar autonomia à retórica como disciplina, além de também desenvolver a retórica no seu aspecto poético, literário e de persuasão (SIRIANO *apud* GÓRGIAS, 1993, p. 24). Diferentemente de Protágoras, que admitia uma verdade relativa, Górgias nega a verdade. Para este último, nada existe; e, mesmo que existisse alguma coisa, não seria compreensível; mesmo que admitíssemos que determinada coisa fosse compreensível, ela não seria comunicável e nem possível de teorizar. A formulação colocada nega qualquer verdade absoluta ou relativa. Simplesmente não existe verdade, pois tudo é falso (SEXTO EMPÍRICO *apud* GÓRGIAS, 1993, p. 31) (DUMONT, 2004, p. 192).

Sustenta que ser e pensamento não são recíprocos, pois é possível haver pensamento sem realidade (REALE, 1994, p. 212-213). Para Sexto Empírico (SEXTO EMPÍRICO *apud* GÓRGIAS, 1993, p. 33), isso só é possível porque Górgias separa o pensamento do ser ao considerar que, admitindo-se que o objeto do pensamento é o ser, o não-ser não poderia ser pensado. Acontece que a ideia de contradição implica admitir contradição na contradição, e o ser e o não-ser são contraditórios. Logo, o pensamento não pode ter por objeto o ser sob pena de se autoanular. A ficção é uma prova disso. Aquilo que o homem não tem condições de explicar racionalmente não existe, não é real. Quando o homem pensa em carros supersônicos ou em figuras mitológicas, o conteúdo do pensamento passa a não corresponder à realidade.

Como já dito, Górgias nega a verdade. O que importa é o sujeito, e é em relação a ela que se julgam os deveres. Assim sendo, uma coisa pode ser boa ou má dependendo do sujeito. Opera-se o fim da subordinação da palavra à realidade no sentido de a linguagem passar a ser construtora da realidade. A linguagem conduz ideologia, persuasão e crença. A retórica passa a ser a técnica, operada no âmbito da linguagem, que possibilita justamente a persuasão, a ideologia e a crença. Górgias funda a retórica, numa teoria da linguagem, liberta o discurso de toda forma de coerção e permite que este atue sobre a realidade. Seguem as suas palavras: “O discurso é um senhor soberano que, com um corpo diminuto e quase imperceptível, leva a cabo ações divinas. Na verdade, ele tanto pode deter o medo como afastar a dor, provocar a alegria e intensificar a compaixão” (SEXTO EMPÍRICO *apud* GÓRGIAS, 1993, p. 43).

A tarefa da persuasão retórica é permitir que o sujeito retor faça o auditório crer que as coisas são diferentes do que o auditório acredita que são (PLEBE, 1978, p. 15). Observe-se em Górgias (GÓRGIAS, 1993, p. 44):

De fato, no que respeita à situação de persuasão, esta não é de modo algum apenas parecida com a necessidade, mas possui a mesma força. É que o discurso persuasor da mente persuade-a, força-a tanto a acreditar como a consentir no que é feito.

Assim, a retórica passa a se comunicar com a história, com a filosofia e com a política, e, por que não, com o direito, pois o seu conteúdo são o Estado e a sociedade. Com ele, a retórica cria crença e é imbuída de fortes traços pragmáticos e utilitaristas; seu objetivo são a persuasão e a crença em relação à ética, à sociedade e à política (ADOMEIT, 2000, p. 41, 46).

Por fim, Górgias vai ainda sistematizar o ensino da retórica, desenvolver modelos de discurso, tratar do conteúdo dos argumentos, ou seja, da invenção, com isso fixando as primeiras figuras retóricas, como as antíteses e os paralelismos, e estabelecendo os lugares comuns pelos quais se amplificaria o efeito persuasivo do discurso (QUINTILIANO, 1944, p. 71, 72).

5. Conclusão: a politização da filosofia e da retórica pelo movimento sofista

A partir das ideias sofistas de Protágoras e Górgias e mediante o aporte deixado por Heráclito, a contradição toma conta da filosofia, visto que o movimento das coisas passa a ser concebido como algo relativo, sujeito a avanços e recuos, fluido. Mas a filosofia não é nada sem a retórica, daí ela necessitar da linguagem como construtora da realidade. Não existe aqui uma relação de causalidade. Observa-se que a retórica dos sofistas é encarada a partir da linguagem e em estreita ligação com a filosofia.

Entende-se que a linguagem constitui a realidade, pois tudo é comunicação. A sofística pode ser entendida de duas formas. A primeira, a partir das críticas de Platão, como enganação, retórica vazia de conteúdo e descompromissada com a verdade. Nesse aspecto, o texto busca apresentar outra abordagem da retórica com a sofística. A segunda, de forma mais ampla, a partir de Protágoras e Górgias,

como um movimento caracterizado pela defesa da relatividade da verdade, pelo uso da oratória para a persuasão com fins jurídicos, políticos e sociais e por entender o saber como o objetivo da filosofia. Aqui, a retórica se realiza na sofística e se comunica com a defesa do Estado. Os sofistas caminham também em direções ecléticas, concebem suas ideias mediante o aproveitamento do que havia de bom em várias posições, mesmo que aparentemente contraditórias, para guiar o homem no exercício do poder político. A retórica incorpora as referidas linhas da sofística para reforçar os interesses e valores sociais da classe social dominante. Os sofistas tentaram canalizar a retórica para a universalização da concepção (ética, política e jurídica) de mundo, com êxito relativo.

Por fim, outro aspecto quanto ao movimento sofista é sua proximidade com o ceticismo. A dúvida, a suspensão do juízo, a recusa ao concreto, ao absoluto, por um lado, e a preocupação com a transformação das coisas, com o questionamento de qualquer ideia calcada na imutabilidade do ser, por outro, parecem ser a tônica do pensamento dos sofistas.

Recebido em março de 2012.

Aprovado em julho de 2012.

6. Referências

ADEODATO, João Maurício. A retórica como metódica para estudo do direito. **Revista Sequência**, Florianópolis, n. 56, p. 55-82, jun. 2008.

_____. **A retórica constitucional** (sobre tolerância, direitos humanos e outros fundamentos éticos do direito positivo). São Paulo: Saraiva, 2009.

_____. **Uma teoria da norma e do direito subjetivo numa filosofia retórica da dogmática jurídica**. Tese de Livre Docência apresentada à Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

ADOMEIT, Klaus. **Filosofia do direito e do Estado**. Por Alegre: SAFE, 2000, v.1.

ARISTÓTELES. *Metafísica*. In: ARISTÓTELES. **Metafísica (livro I e II), Ética a Nicômaco, Poética**. São Paulo: Victor Civita, 1984, p. 9-43.

BARILI, Renato. **Retórica**. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

BRANDÃO, Jacyntho Lins. A sombra do asno: a filosofia e os filósofos em Luciano Samosata. **Revista Kleos**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 232-252, jul. 1997.

CICERÓN. **Bruto**. Madrid: Alianza Editorial, 2000.

DIÓGENES LAÉRTIOS. **Vidas e doutrinas dos filósofos ilustres**. Brasília: UnB, 1988.

DUMONT, Jean-Paul. **Elementos de história da filosofia antiga**. Brasília: UnB, 2004.

GILISSEN, John. **Introdução histórica ao direito**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2008.

GÓRGIAS. **Testemunhos e fragmentos**. Lisboa: Edições Colibri, 1993.

KAUFMANN, Arthur. A problemática da filosofia do direito ao longo da história. In: KAUFMANN, A.; HASSEMER, W. (Orgs.). **Introdução à filosofia do direito e à teoria do direito contemporâneas**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2002, p. 57-208.

MARROU, Henri-Irénée. **História da educação na antigüidade**. São Paulo: E.P.U., 1990.

PLATÃO. Fedro (ou do belo). In: PLATÃO. **Diálogos III: (socráticos): Fedro (ou do belo), Eutífron (ou da religiosidade), Apologia de Sócrates, Críton (ou do dever), Fédon (ou da alma)**. Bauru: EDIPRO, 2008, p. 31-110.

PLEBE, Armando. **Breve história da retórica antiga**. São Paulo: E. P. U., 1978.

QUINTILIANO, Fabio M. **Instituições oratórias**. São Paulo: Edições Cultura, 1944, t.1.

REALE, Giovanni. **História da filosofia antiga**. São Paulo: Loyola, 1994, v. 1.

REBOUL, Olivier. **Introdução à retórica**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

RUSSELL, Bertrand. **História da filosofia ocidental**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editôra Nacional, 1977, v.1.

ORIENTAÇÕES PARA PUBLICAÇÃO NA REVISTA CADERNOS DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA UFRPE

A Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE é uma publicação semestral do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, Campus Dois Irmãos. Define-se como um periódico científico que se dedica à publicação de artigos, resultantes de atividades de pesquisa, resenhas, traduções e entrevistas. Propõe-se a divulgar a produção acadêmica nas Ciências Sociais e áreas afins.

Serão aceitos para a publicação na Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE artigos científicos inéditos, caracterizados como de interesse à difusão de idéias e ao desenvolvimento das áreas de Ciências Sociais e áreas afins.

O material para publicação deverá ser encaminhado de acordo com o disposto nas normas para publicação da revista. Os autores, ao submeterem artigos para publicação na Revista Cadernos Ciências Sociais da UFRPE, serão legalmente responsáveis pela garantia de que o trabalho não constitui infração de direitos autorais, isentando o Departamento de Ciências Sociais da UFRPE, e o Comitê Editorial da Revista, de qualquer responsabilidade.

Os trabalhos serão examinados pelo sistema *Double Blind Review*, no qual os autores não são identificados pelos pareceristas em nenhuma fase do processo da avaliação e vice-versa.

Os artigos científicos submetidos à análise para publicação na Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE devem ser originais, não tendo sido publicados em outros meios de comunicação ou estarem sendo avaliados para publicação em outro periódico. Devem apresentar contribuição para o debate nas Ciências Sociais e áreas afins.

Para garantir o anonimato no processo de avaliação, o(s) autor(es) deve (m) anexar o arquivo com o artigo sem qualquer identificação no texto. Um arquivo complementar deverá ser anexado com a identificação do(s) autor(es) devendo-se incluir nome completo, vínculo institucional, vínculo com programas de pós-graduação e grupos de pesquisa, endereço postal e eletrônico. Neste arquivo
